

Ano IX - nº 03 - Janeiro/2019  
Publicação: 16/01/2019

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2019

## Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO  
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA  
MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO  
BRANCO

Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO  
BRANCO

AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaak da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DA REITORIA.....</b>	<b>4</b>
<b>RESOLUÇÕES.....</b>	<b>5</b>

---

**PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO**

---

**PORTARIA IFAC/CRB Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente para Contratação de Professores Substitutos do Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Raimara Neves de Souza	2196542	PRESIDENTE
Weysla Paula de Souza Lopes Dutra	2875874	VICE-PRESIDENTE
Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	1032808	MEMBRO
Jailson Juracy Souza de Macedo	2171901	MEMBRO
Joycilene Araújo da Silva	1644817	MEMBRO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

---

**PORTARIAS DA REITORIA**

---

**PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 33** - Designar, FRANCISCA ÍRIS LOPES Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1798581, para, em substituição a CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.017427/2018-17, na qualidade de presidente.

**Nº 34** - Designar, ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1883975, para, em substituição a PRISCILA DA SILVA SOARES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2193408, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.017427/2018-17, na qualidade de membro.

**Nº 35** - Designar, ERIC RIBAS MORAES MACHADO Técnico Administrativo em Educação do



quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1677523, para, em substituição a ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860406, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.017427/2018-17, na qualidade de membro.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)  
UBIRACY DA SILVA DANTAS  
REITOR SUBSTITUTO

---

## RESOLUÇÕES

---

### RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, ofertado pelo Campus Xapuri.*

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o Processo nº 23244.013462/2018-67, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, “*Ad referendum*” do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, do *Campus Xapuri*, com oferta anual no período diurno, carga horária de 3.200 hora-relógio e duração de 3 anos a partir de 2019.

**Art. 2º** Estabelecer com fulcro no Art. 52, parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior, que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

**Art. 3º** Instruir para que nenhuma alteração seja realizada no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Ensino e/ou deste Conselho.

**Art. 4º** Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

**Art. 6º** Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
UBIRACY DA SILVA DANTAS  
Presidente Substituto do Conselho Superior

**ANEXO**

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
<b>CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM BIOTECNOLOGIA</b>					
<b>ANO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TOTAL DE AULAS SEMANAIS</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>	
		<b>Hora/relógio</b>	<b>Hora/aula*</b>		
		<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>		
<b>1º ANO</b>	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	120	144
	Arte	2	1	45	54
	Educação Física	1	2	45	54
	Química	2	2	60	72
	Física	2	2	60	72
	Matemática	4	4	120	144
	História	2	2	60	72
	Geografia	2	2	60	72
	Língua Estrangeira - Inglês	1	1	30	36
	Filosofia	1	2	45	54
	Sociologia	2	1	45	54
	Biologia	2	3	75	90
	Elaboração de Projetos	1	1	30	36
	Informática Básica	2	2	60	72
	**Libras	1	1	30	36
	**Língua Estrangeira - Espanhol	1	1	30	36
	Relações Interpessoais	1	1	30	36
	Biossegurança	1	1	30	36
	Empreendedorismo e Inovação	1	1	40	48
	Fundamentos de Laboratório	1	1	40	48
Poluição e Impacto Ambiental	2	1	45	54	
	<b>Subtotal da carga horária das disciplinas</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>1070</b>	<b>1284</b>



2º ANO	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	120	144
	Arte	1	2	45	54
	Educação Física	2	1	45	54
	Física	2	2	60	72
	Matemática	4	4	120	144
	História	2	2	60	72
	Geografia	2	2	60	72
	Filosofia	1	1	30	36
	Química	2	2	60	72
	Língua Estrangeira - Inglês	1	1	30	36
	Biologia	3	2	75	90
	Sociologia	1	2	45	54
	**Libras	1	1	30	36
	**Língua Estrangeira - Espanhol				
	Biotecnologia I	2	2	60	72
	Ética	2	1	45	54
	Métodos Analíticos Qualitativa e Quantitativa	1	2	45	54
	Microbiologia de Processos Produtivos	1	2	45	54
	Citologia e Histologia	2	2	60	72
	Bioquímica	2	1	45	54
<b>Subtotal da carga horária das disciplinas</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>1080</b>	<b>1296</b>	
3º ANO	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	90	108
	Arte	2	1	45	54
	Educação Física	1	2	45	54
	Química	2	2	60	72
	Matemática	3	3	90	108
	História	2	2	60	72
	Geografia	2	2	60	72
	Filosofia	1	2	45	54
	Física	2	2	60	72
	Língua Estrangeira - Inglês	1	2	45	54
	Biologia	2	2	60	72
	Sociologia	2	1	45	54
	**Libras	1	1	30	36
	**Língua Estrangeira - Espanhol				
	Biotecnologia II	2	2	60	72
	Genética	2	2	60	72
	Farmacologia	2	1	45	54
	Tecnologia de Biocombustíveis	2	2	60	72
	Bioestatística	2	1	45	54
	Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual	1	2	45	54
<b>Subtotal da carga horária das disciplinas</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>1050</b>	<b>1260</b>	
<b>Carga Horária total das disciplinas</b>				<b>3200</b>	<b>3840</b>

**RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO**

Carga Horária Núcleo Básico	1.920 hora-relógio
Carga Horária Núcleo Politécnico	480 hora-relógio
Carga Horária Núcleo Técnico	800 hora-relógio
Carga Horária Total Hora-Aula	3.840
Carga Horária Total Hora-Relógio	3.200
Carga Horária Total do Curso	3.200 hora-relógio

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o Processo nº 23244.003777/2016-34, resolve retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 11/01/2019:

**Onde se lê:**

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2018.

**Leia-se:**

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2019.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**UBIRACY DA SILVA DANTAS**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o Processo nº 23244.014172/2018-31, resolve retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 11/01/2019:

**Onde se lê:**

§ 13º A superveniência de qualquer fato impeditivo à manutenção das condições e exigências a que se refere o parágrafo anterior ensejará a exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna em até 30 (trinta) dias, contados da ciência formal do fato pelo Reitor do IFAC.

**Leia-se:**

§ 13º A superveniência de qualquer fato impeditivo à manutenção das condições e exigências a que se refere os parágrafos 5º, 6º e 7º ensejará a exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna em até 30 (trinta) dias, contados da ciência formal do fato pelo Reitor do IFAC.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**UBIRACY DA SILVA DANTAS**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o Processo nº 23244.009147/2017-54, resolve retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 11/01/2019:

**Onde se lê:**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Recursos Florestas, ofertado pelo *Campus Tarauacá*.

**Leia-se:**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas, ofertado pelo *Campus Tarauacá*.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2019.

(Original assinado)  
**UBIRACY DA SILVA DANTAS**  
Presidente Substituto do Conselho Superior



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre